



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B Sabina

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 4.1. Operação de Reabilitação Urbana da ARU Cheleiros-Carvalho, Programa Estratégico. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/84 e anexos, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, datado de 5 de janeiro de 2026, e do Diretor do Departamento de Urbanismo, de Planeamento e Gestão Territorial, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalho, através de instrumento próprio, contendo o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, organizado de acordo com o artigo 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU); ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), remeter, por meios eletrónicos, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalho ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 (quinze) dias; e simultaneamente, submeter a proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana de Cheleiros - Carvalho, ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), a discussão pública, pelo prazo de 20 (vinte) dias. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: an. Vereadores e ao Sr. Presidente -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: an. Vereadores, ao PP2/PSD -----

ASSINATURAS:











